
ANAC – AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL

**RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO RELATIVO AO CONTROLO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO EXERCÍCIO DE 2021**

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE JANEIRO E JUNHO

LISBOA

AV.ª DUQUE D'ÁVILA, 185, 5.º
1050-082 LISBOA
PORTUGAL

PORTO

AV.ª DA BOAVISTA, 1167, 4.º, SALA 4.4
4100-130 PORTO
PORTUGAL

T. (+351) 217 520 250

F. (+351) 211 605 254

E. RCA.GERAL@RCA.AC

Relatório do Fiscal Único Relativo ao Controlo da Execução Orçamental do período compreendido entre janeiro e junho de 2021

Introdução

1. O presente relatório é emitido tendo por base a informação submetida pela Autoridade Nacional da Aviação Civil (ANAC) relativamente ao controlo orçamental do período de janeiro a junho de 2021, no âmbito dos deveres de informação decorrentes do Sistema de Informação da Organização do Estado, o qual foi elaborado com base nos elementos contabilísticos constantes nos mapas de controlo da execução orçamental emitidos pela ANAC, cujo resumo se apresenta em anexo.

Procedimentos adotados

2. A análise efetuada envolveu, entre outros, os seguintes procedimentos:
- Verificação da introdução do orçamento conforme as disposições constantes da Lei do Orçamento do Estado;
 - Análise das alterações orçamentais aprovadas no decorrer do período de janeiro a junho de 2021 e confirmação da sua correta integração na contabilidade orçamental;
 - Análise das reconciliações bancárias;
 - Análise, por amostragem, das despesas incorridas no período referido no parágrafo anterior e verificação da sua cabimentação, liquidação e pagamento;
 - Verificação do cumprimento do prazo médio de pagamentos em conformidade com o Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio;
 - Verificação do cumprimento das regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas (Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho).

Controlo da execução orçamental

3. Orçamento inicial e alterações aprovadas

3.1 O orçamento aprovado da ANAC evidencia um total de receita de 74.556.921 EUR e um total de despesa de 74.480.314 EUR, ambas provenientes de receitas próprias de funcionamento.

3.2 No decurso do primeiro trimestre de 2021 apenas foi inscrita, na parte referente à receita, a alteração orçamental decorrente da integração do saldo de gerência transitado do ano de 2020. No 2.º trimestre não foi registada nenhuma outra alteração.

3.3 No que se refere à despesa, e para além das alterações orçamentais que envolveram apenas transferência de verbas dentro da mesma natureza, foram registadas as seguintes alterações orçamentais, com impacto no valor inicial de algumas despesas:

- Com base no Despacho nº 312/2021/SEO a ANAC foi autorizada a utilizar 2.500.000 EUR do saldo de gerência com isenção da regra do equilíbrio, para aplicação exclusivamente em despesa no agrupamento 01 – Despesas com pessoal.
- Com base no Despacho nº 313/2021/SEO a ANAC foi também autorizada a utilizar 3.410.642,67 EUR do saldo de gerência com isenção do cumprimento da regra do equilíbrio, para aplicação exclusivamente em despesa com transferências referentes à Taxa de Segurança do 4º trimestre de 2020.
- Em 20 de maio de 2021 a Secretária de Estado do Orçamento autorizou, através do Despacho nº 562/2021/SEO, a ANAC a utilizar 1.000.000 EUR do saldo de gerência com isenção do cumprimento da regra do equilíbrio, para aplicação em despesa no agrupamento 01-Despesas com o pessoal.
- O mesmo Despacho autoriza, ainda, a ANAC a utilizar 2.074.458,06 EUR do saldo de gerência com isenção da regra do equilíbrio, para aplicação em despesa com transferências referentes à taxa de segurança do 1º trimestre de 2021, para a Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana e Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

4. Análise da execução orçamental da receita

A receita cobrada constante do mapa da execução orçamental do período em análise ascendeu a 5.234.159 EUR a que corresponde um grau de execução orçamental de 7,0%, na sua totalidade proveniente de receitas de funcionamento. Este valor inclui, essencialmente, a taxa de segurança cobrada durante o 1º semestre de 2021 (4.557.571 EUR).

5. Análise da execução orçamental da despesa

5.1 A despesa executada constante do mapa da execução orçamental do período de janeiro a junho de 2021 ascendeu a 12.192.844 EUR a que corresponde um grau de execução orçamental de 14,6%, correspondendo integralmente a despesas de funcionamento. Este valor engloba: i) pagamentos associados à rubrica 01 – Despesas com o pessoal na quantia de 6.115.424 EUR; ii) pagamentos classificados na rubrica 04 – Transferências correntes no valor de 5.485.803 EUR; iii) pagamentos classificados na rubrica 02 – Aquisição de bens e serviços correntes no valor de 343.293 EUR.

Prazo médio de pagamentos

6. De acordo com a informação disponibilizada no site da Direção-Geral do Orçamento (em conformidade com o Decreto-Lei nº 84/2019) reportada ao 1º trimestre de 2021, a ANAC não consta como estando em incumprimento.

Lei dos compromissos e pagamentos em atraso

7. De acordo com a informação disponibilizada no site da Direção-Geral do Orçamento, a ANAC não integra, com referência a abril de 2021 (última informação disponível), a lista das entidades da Administração Central que se encontram em incumprimento nos termos dos nºs 5 e 6 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho.

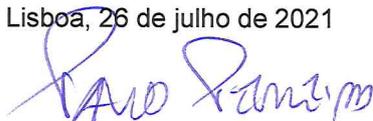
Conclusão

8. No âmbito dos procedimentos por nós desenvolvidos, não foram identificadas situações suscetíveis de alterarem significativamente a informação relatada, considerando-se que a execução orçamental do período de janeiro a junho de 2021 apresentada pelo Conselho de Administração da ANAC reflete os fluxos financeiros ocorridos e contabilizados.

Nota final

9. A finalizar desejamos agradecer as facilidades que nos foram concedidas para a realização do nosso trabalho e manifestar a nossa disponibilidade para a prestação de quaisquer esclarecimentos que a leitura do presente Relatório possa eventualmente suscitar.

Lisboa, 26 de julho de 2021



Paulo Fernando Pereira
Revisor Oficial de Contas

ANEXO

MAPAS DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Janeiro a Junho de 2021

Autoridade Nacional da Aviação Civil

MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RECEITA

| Classificação econ. | Nº controlo (Dotação corrigida) | Janeiro a Junho 2021 | | | | | | | |
|---------------------|---------------------------------|---|---|-------------------|----------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------|
| | | Descrição | Orçamento inicial por fontes de financiamento | | | | Orçamento Corrigido | Execução | |
| | | | Receitas Gerais | Receitas Próprias | FEDER | Totais | | Valor | % |
| | | FUNCIONAMENTO | | | | | | | |
| 04.xx | 1 | Taxas, multas e outras penalidades | 0 | 71.991.661 | 0 | 71.991.661 | 71.991.661 | 5.220.463 | 7,3 |
| 06.xx | 3 | Transferência Correntes | 0 | 2.470.760 | 0 | 2.470.760 | 2.470.760 | 0 | 0,0 |
| 07.xx | 4 | Vendas de bens e serviços correntes | 0 | 75.500 | 0 | 75.500 | 75.500 | 11.400 | 15,1 |
| 08.xx | 5 | Outras receitas correntes | 0 | 4.000 | 0 | 4.000 | 4.000 | 115 | 2,9 |
| 15.xx | 6 | Reposições não abatidas nos pagamentos | 0 | 15.000 | 0 | 15.000 | 15.000 | 2.181 | 14,5 |
| 16.xx | 7 | Saldo de gerência anterior | 0 | 0 | 0 | 0 | 63.945.014 | 63.945.013 | 100,0 |
| | | Total de receitas de funcionamento | 0 | 74.556.921 | 0 | 74.556.921 | 138.501.935 | 69.179.172 | 49,9 |
| | | INVESTIMENTO | | | | | | | |
| | | Total de receitas de investimento | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | | Total das receitas | 0 | 74.556.921 | 0 | 74.556.921 | 138.501.935 | 69.179.172 | 49,9 |

Autoridade Nacional da Aviação Civil

MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA

Janeiro a Junho 2021

| Classificação econ. | Nº controlo (Dotação corrigida) | Descrição | Orçamento inicial por fontes de financiamento | | | | Orçamento Corrigido | Execução | |
|----------------------|---------------------------------|---|---|-------------------|----------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------|
| | | | Receitas Gerais | Receitas Próprias | FEDER | Totais | | Valor | % |
| FUNCIONAMENTO | | | | | | | | | |
| 01.xx | 1 | Despesas com o pessoal | 0 | 17.760.802 | 0 | 17.760.802 | 21.186.139 | 6.114.344 | 28,9 |
| | | (1) | 0 | 0 | 0 | 0 | 74.664 | 1.080 | 1,4 |
| | | (2) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| 02.xx | 2 | Aquisição de bens e serviços correntes | 0 | 3.415.500 | 0 | 3.415.500 | 3.414.601 | 342.724 | 10,0 |
| | | (1) | 0 | 0 | 0 | 0 | 692 | 569 | 82,2 |
| | | (2) | 0 | 0 | 0 | 0 | 207 | 0 | 0,0 |
| 03.xx | 3 | Juros e outros encargos | 0 | 500 | 0 | 500 | 500 | 0 | 0,0 |
| 04.xx | 4 | Transferências correntes | 0 | 48.973.165 | 0 | 48.973.165 | 54.458.267 | 5.485.803 | 10,1 |
| 06.xx | 6 | Outras despesas correntes | 0 | 2.241.602 | 0 | 2.241.602 | 2.241.602 | 78.655 | 3,5 |
| 07.xx | 7 | Aquisição de bens de capital | 0 | 2.088.745 | 0 | 2.088.745 | 2.088.745 | 169.669 | 8,1 |
| | | Total de despesas de funcionamento | 0 | 74.480.314 | 0 | 74.480.314 | 83.465.417 | 12.192.844 | 14,6 |
| INVESTIMENTO | | | | | | | | | |
| | | Total de despesas de investimento | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | | Total das despesas | 0 | 74.480.314 | 0 | 74.480.314 | 83.465.417 | 12.192.844 | 14,6 |

Notas:

(1) - Medida 018.095 - Contingências COVID 2019 - prevenção contenção, mitigação e tratamento.

(2) - Medida 018.096 - Contingências COVID 2019 - garantir normalidade